



# *Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista*

**R E S O L U C A O      N o.      1 6 9**

O VEREADOR SERGIO RISSO CENSI, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SAO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E TENDO PRESENTE A DELIBERACAO TOMADA EM PLENARIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUCAO:

Artigo 1o. - A Camara Municipal far-se-a representar no I FORUM BRASILEIRO DE ADMINISTRACAO MUNICIPAL, a realizar-se em Fortaleza, CE., no periodo de 14 a 17 de marco de 1989, atraves de comissao composta de Vereadores, a serem nomeados pela Mesa, atraves de Ato que cuidara, tambem, das providencias a que se referem os artigos 2o. e 3o.

Artigo 2o. - Podera a Camara Municipal adquirir, por antecipacao, as passagens aereas, taxas de embarque e fazer reservas de hotel para garantir acomodacoes aos integrantes da comissao.

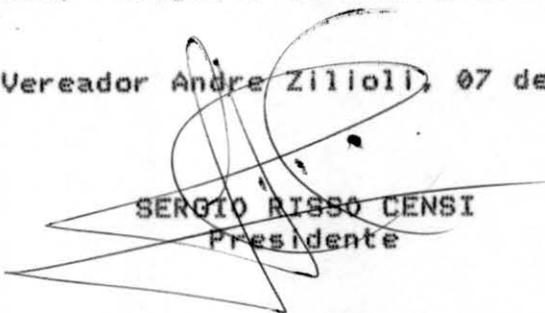
Artigo 3o. - Far-se-ao aos componentes da comitiva Adiantamentos individuais para as despesas referentes a alimentacao, lanches, locomocao local e extras necessarios de hotel, sujeitos a prestacoes de contas, na forma da lei.

Paragrafo unico - A um dos componentes da comitiva far-se-a Adiantamento que comporte, tambem, o pagamento das inscricoes de todos no evento.

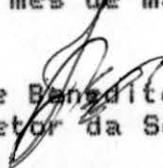
Artigo 4o. - As despesas decorrentes da execucao da presente Resolucao serao suportadas por verbas proprias das dotacoes orçamentarias da Camara Municipal, suplementadas se necessario.

Artigo 4o. - Esta Resolucao entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Sala Vereador Andre Zilioli, 07 de marco de 1989.

  
SERGIO RISSO CENSI  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Camara Municipal aos oito dias do mes de marco do ano de mil novecentos e oitenta e nove.

  
Jose Benedito Rizzato  
Diretor da Secretaria

30/04/89